

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.821, DE 31 DE MAIO DE 2017.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, A COMEMORAÇÃO PELO ANIVERSÁRIO DO AMÉRICA FUTEBOL CLUBE E ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES APOLLO XIII.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam pela presente Lei, inseridas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, as seguintes comemorações:

§ 1º- Aniversario do **AMERICA FUTEBOL CLUBE dia 27 de Maio** de cada ano em função de sua fundação.

§ 2° - Aniversario da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES APOLLO XIII dia 26 de Julho** de cada ano em função de sua fundação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marechal Florialvarechal Floriano/ES, 31 de Maio de 2017.

SANCIONO A PRESENTE LEI

DRECEITO MI INICIPAL

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 049/2017 - Autor: Vereador Felipe Hulle Delpuppo